

**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDICO VETERINARIO**

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE, diante da ausência de interposição de recursos.

| <b>NOME</b>                   | <b>CPF</b>     | <b>Resultado 2ª Fase</b>         |
|-------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Camila Rosa Fonseca           | 061.427.xxx-78 | Desclassificada (não compareceu) |
| Fábio Augusto Morgado Folador | 152.753.xxx-43 | 2,0                              |
| Lara Geovana Gomes Rodrigues  | 043.841.xxx-40 | 8,0                              |
| Mateus da Silva Penno         | 038.590.xxx-19 | 8,0                              |

2. Convoca-se os classificados para a TERCEIRA fase do certame conforme item 5.3 Entrevista, a **realizar-se no dia 04/11/2022, no Departamento de Recursos Humanos UnirG**, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi –TO, CEP: 77423-250. Segue lista de aptos a comparecer no endereço indicado na ordem de horários que segue:

| <b>NOME</b>                   | <b>CPF</b>     | <b>HORÁRIO</b> |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Fábio Augusto Morgado Folador | 152.753.xxx-43 | 14:00          |
| Lara Geovana Gomes Rodrigues  | 043.841.xxx-40 | 14:30          |
| Mateus da Silva Penno         | 038.590.xxx-19 | 15:00          |

### **3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA**

3.1. A entrevista terá como objetivo averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo. Será realizada com foco em competências, com verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas e terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

3.2. Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação.

3.3. Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto.

3.4. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);

passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto).

3.5. Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a ENTREVISTA.

Gurupi, 03 de novembro de 2022.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
Fundação UnirG**